



000004

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 040/2024

1. Informações básicas

Órgão: BARRA DO GARCAS CAMARA MUNICIPAL (15.051.469/0001-27)

Nº do processo: 040/2024

Categoria do ETP: Prestação de não continuados

2. Descrição da necessidade

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo a seleção da Proposta mais vantajosa cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS MT.

O objetivo é eliminar a presença de pragas urbanas, como insetos (baratas, formigas, cupins, mosquitos, etc.) e roedores (ratos e camundongos), minimizando riscos à saúde dos colaboradores e usuários das instalações.

Os serviços contratados devem abranger dedetização, utilizando técnicas e produtos químicos aprovados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) para o controle de insetos rasteiros e voadores, e desratização, empregando iscas, armadilhas e produtos específicos igualmente aprovados pela ANVISA para o controle de roedores.

A contratação se justifica pela necessidade de controle eficaz de pragas em ambientes institucionais e empresariais, onde a presença de insetos e roedores representa um sério risco à saúde pública e ao bem-estar dos ocupantes. Além dos riscos à saúde, a infestação por pragas pode causar danos estruturais, comprometer a integridade dos estoques de materiais e alimentos e prejudicar a imagem da instituição. Portanto, a contratação de uma empresa especializada é essencial para garantir um controle eficaz das pragas por meio de profissionais qualificados e treinados, reduzindo o risco de contaminação e disseminação de doenças transmitidas por insetos e roedores, protegendo os bens materiais contra danos e atendendo às normas sanitárias e regulatórias.

Entre os benefícios esperados com a contratação estão a melhoria da qualidade do ambiente de trabalho e atendimento, promovendo o bem-estar dos colaboradores e visitantes, a utilização de técnicas modernas e produtos regulamentados pela ANVISA para assegurar resultados duradouros e seguros, a redução dos custos com reparos e manutenção decorrentes de danos causados por pragas e a preservação da imagem e credibilidade da instituição. Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada em dedetização e desratização é essencial para garantir um ambiente salubre, seguro e adequado ao desenvolvimento das atividades institucionais, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho e atendimento e preservando a integridade física e patrimonial da instituição.

3. Requisitante

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS – MT

SETOR REQUISITANTE: SETOR DE SERVIÇOS GERAIS

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: CRISTIANO FANTE

E-MAIL DO SETOR: cmara@barradogarças.mt.leg.br

TELEFONE: (66) 3401-2484

4. Descrição dos requisitos da contratação

A empresa deverá estar enquadrada na Classificação Nacional das Atividades Econômicas do objeto desta demanda, bem como estar dias com a seguinte documentação

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual, OU, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual acrescido da Ficha Cadastral junto a Junta Comercial.
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Comprovação de Condição para Exercer Atividades do Ramo com a descrição da Atividade compatível com o objeto conforme o caso.
- c) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) no ramo desta licitação;
- d) Cópia do RG e CPF do Proprietário, e dos Sócios, se houver devidamente autenticado em Cartório.
- e) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, podendo ser aceitas as certidões de regularidade Fiscal nos casos que a empresa licitante apresentar a certidão positiva com efeitos de negativa.
- f) **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND/INSS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei; emitida pelo Ministério da Fazenda, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal, devidamente válida conforme Portaria RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
- g) **Certidão Negativa de Débitos Estaduais** juntamente ao PGE do domicílio ou sede da licitante;
- h) **Certidão Negativa de Débitos Municipais** do domicílio ou sede da licitante;
- i) **Prova de Regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).**

5. Levantamento de mercado

Para identificar fornecedores qualificados para prestar os serviços de manutenção e reforma dos estofados, um levantamento de mercado foi realizado. Este levantamento incluiu uma pesquisa de empresas, sendo uma etapa crucial para compreender o cenário competitivo, as tendências do setor e as necessidades dos consumidores. Essa análise minuciosa do mercado fornece insights valiosos que embasam as decisões estratégicas, além de garantir uma contratação competitiva e justa.

A estimativa de valor para essa contratação, nos termos do art. 18, § 1º, inc. VI, da Lei Federal 14.133/21, tem por finalidade compor a vantajosidade econômica para verificar a melhor solução para o objeto vergastado

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta envolve a contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de dedetização e desratização na Câmara Municipal de Barra do Garças, MT, visando a eliminação de pragas urbanas e a garantia de um ambiente salubre e seguro.

O objetivo principal é eliminar a presença de pragas urbanas, como insetos (baratas, formigas, cupins, mosquitos, etc.) e roedores (ratos e camundongos), minimizando riscos à saúde dos colaboradores e usuários das instalações.

Os serviços a serem contratados incluem:

Dedetização: Utilização de técnicas e produtos químicos aprovados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) para o controle de insetos rasteiros e voadores.

Desratização: Emprego de iscas, armadilhas e produtos específicos aprovados pela ANVISA para o controle de roedores.

A contratação se justifica pela necessidade de um controle eficaz de pragas em ambientes institucionais e empresariais, onde a presença de insetos e roedores representa um sério risco à saúde pública e ao bem-estar dos ocupantes. Além dos riscos à saúde, a infestação por pragas pode causar danos estruturais, comprometer a integridade dos estoques de materiais e alimentos e prejudicar a imagem da instituição. Portanto, a contratação de uma empresa especializada é essencial para garantir um controle eficaz das pragas por meio de profissionais qualificados e treinados. Isso reduz o risco de contaminação e disseminação de doenças transmitidas por insetos e roedores, protege os bens materiais contra danos e assegura o cumprimento das normas sanitárias e regulatórias.

Entre os benefícios esperados com a contratação estão:

- a) Melhoria da qualidade do ambiente de trabalho e atendimento, promovendo o bem-estar dos colaboradores e visitantes.
- b) Utilização de técnicas modernas e produtos regulamentados pela ANVISA para assegurar resultados duradouros e seguros.
- c) Redução dos custos com reparos e manutenção decorrentes de danos causados por pragas.
- d) Preservação da imagem e credibilidade da instituição.

Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada em dedetização e desratização é essencial para garantir um ambiente salubre, seguro e adequado ao desenvolvimento das atividades institucionais. Isso contribui para a melhoria das condições de trabalho e atendimento, preservando a integridade física e patrimonial da instituição.

A execução dos serviços será realizada conforme as solicitações específicas da Câmara Municipal, baseadas em Nota de Autorização de Despesa, garantindo um controle rigoroso sobre a quantidade e qualidade dos serviços prestados.

7. Estimativas da quantidade a serem contratadas

segue tabela abaixo com as quantidades e especificações estabelecidas

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD. TCE	UND	QNT
01	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS - DO TIPO DEDETIZACAO E DESRATIZACAO	252886-0	UND	03

O serviço deverá ser realizado mediante solicitação previa dos itens por Nota de Autorização de Despesa. Devendo o serviço ser conferida pela fiscal de contrato em até 05 dias uteis após seu recebimento, ocasião está em que se dará a aceitação definitiva do setor de serviços gerais.

O recebimento provisório, poderá, a critério exclusivo da Câmara Municipal de Barra do Garças, a ser utilizado, nos casos em que, não for possível a conferência total e imediata do serviço, após o recebimento. Caso em que a Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, terá prazo de 05 dias úteis para o recebimento definitivo

8. Estimativa do valor da contratação

A estimativa de valor para essa contratação, nos termos do art. 18, § 1º, inc. VI, da Lei Federal 14.133/21, tem por finalidade compor a vantajosidade econômica para verificar a melhor solução para o objeto vergastado. Nesse sentido o valor estimado para a presente contratação é de aproximadamente R\$ 3.015,00 (três mil e quinze reais)

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

A decisão de não parcelar a contratação do SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO pela Câmara Municipal de Barra do Garças MT é justificada pela economia financeira, facilidade administrativa, disponibilidade imediata dos serviços bem como previsibilidade orçamentária. O pagamento integral oferece descontos, simplifica os procedimentos administrativos, garante a pronta entrega dos serviços e facilita o planejamento financeiro da instituição.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Em consulta ao site do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso Através do sistema **RADAR** foram apuradas as seguintes contratações correlatas .

OBJETO	UND	QTD	EMPRESA/ORGÃO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL ESTIMADO	VALOR MÉDIO
DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS - DO TIPO DEDETIZACAO E DESRATIZACAO	UND	03	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - IMUNE DEDETIZADORA LTDA	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00	R\$ 3.015,00
			CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS	R\$ 1.560,00	R\$ 4.680	

11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

Diante de todo o exposto, informa-se que existe previsão para a contratação de uma empresa para realização do serviço de manutenção e reforma de estofados no plano de contratação anual da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT prevista para acontecer na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO.

12. Resultados pretendidos

A contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de dedetização e desratização na Câmara Municipal de Barra do Garças, MT, visa alcançar diversos resultados significativos, que contribuirão para a melhoria do ambiente institucional e a proteção da saúde pública. Os principais resultados esperados incluem:

A aplicação de técnicas e produtos aprovados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) permitirá a eliminação eficaz de insetos rasteiros e voadores, como baratas, formigas, cupins e mosquitos, bem como de roedores, como ratos e camundongos. Isso resultará na redução drástica da presença dessas pragas nas instalações da Câmara Municipal.

A eliminação de pragas contribuirá diretamente para um ambiente de trabalho mais limpo e saudável, promovendo o bem-estar dos colaboradores e visitantes. Um ambiente livre de insetos e roedores proporcionará maior conforto e segurança para todos os ocupantes das instalações.

A remoção de pragas urbanas reduzirá os riscos de contaminação e disseminação de doenças transmitidas por insetos e roedores. Isso protegerá a saúde dos colaboradores e usuários das instalações, minimizando as chances de surtos de doenças e infecções.

A ausência de pragas como cupins e roedores evitará danos estruturais às instalações e protegerá os estoques de materiais e alimentos. Isso resultará em menor necessidade de reparos e substituições, economizando recursos financeiros e materiais.

A utilização de produtos e técnicas aprovados pela ANVISA garantirá que os serviços prestados estejam em conformidade com as normas sanitárias e regulatórias vigentes. Isso assegurará a legalidade e a segurança dos procedimentos realizados.

A manutenção de um ambiente limpo e livre de pragas contribuirá para a preservação da imagem e credibilidade da Câmara Municipal. A ausência de pragas refletirá positivamente na percepção pública da instituição, reforçando seu compromisso com a saúde e o bem-estar da comunidade.

A adoção de técnicas modernas e produtos regulamentados pela ANVISA garantirá resultados duradouros e seguros. Isso significa que os benefícios da dedetização e desratização serão mantidos ao longo do tempo, proporcionando um ambiente continuamente protegido contra pragas.

A execução dos serviços será realizada conforme as solicitações específicas da Câmara Municipal, baseadas em Nota de Autorização de Despesa. Isso garantirá um controle rigoroso sobre a quantidade e a qualidade dos serviços prestados, assegurando que os objetivos sejam plenamente alcançados.

Em resumo, a contratação de uma empresa especializada em dedetização e desratização trará uma série de benefícios significativos para a Câmara Municipal de Barra do Garças, incluindo a eliminação eficaz de pragas, a melhoria da qualidade do ambiente de trabalho, a proteção da saúde pública, a preservação da integridade das instalações e estoques, a conformidade com normas sanitárias, a preservação da imagem institucional e a obtenção de resultados duradouros e seguros.

13. Providências a serem adotadas

Para garantir a execução adequada e eficiente da contratação dos serviços de dedetização e desratização, serão adotadas as seguintes providências:

1. Elaboração e Aprovação do Termo de Referência:

- O Termo de Referência deverá ser elaborado detalhadamente pelo setor requisitante, especificando todas as exigências técnicas, quantitativas e qualitativas necessárias para a prestação dos serviços.
- Após a elaboração, o documento deverá ser submetido à aprovação dos órgãos competentes dentro da Câmara Municipal.

2. Publicação do Aviso de Licitação:

- Será realizada a publicação do aviso de licitação no Diário Oficial e em outros meios de comunicação que garantam ampla divulgação, respeitando os prazos legais estabelecidos.

3. Condução do Processo Licitatório:

- A Comissão de Licitação será responsável por conduzir o processo licitatório, desde a análise da documentação das empresas participantes até a adjudicação do objeto à empresa vencedora.

4. Formalização do Contrato:

- Após a definição da empresa vencedora, será realizada a formalização do contrato, que deverá conter todas as cláusulas necessárias para assegurar a

000010

correta execução dos serviços.

5. Fiscalização e Acompanhamento dos Serviços:

- O setor requisitante será responsável por fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, garantindo que todas as etapas sejam realizadas conforme o contratado.
- Será nomeado um fiscal de contrato, que deverá realizar a conferência e aceitação dos serviços prestados.

6. Pagamento:

- O pagamento será efetuado de acordo com o cronograma estabelecido no contrato, mediante a apresentação das notas fiscais e comprovação da execução dos serviços.

7. Registro e Arquivamento:

- Todos os documentos referentes ao processo de contratação, desde a elaboração do Termo de Referência até a execução final dos serviços, deverão ser devidamente registrados e arquivados para fins de controle e auditoria.

14. Possíveis impactos ambientais

Os serviços de dedetização e desratização na Câmara Municipal de Barra do Garças, MT, podem acarretar impactos ambientais que requerem atenção especial. Primeiramente, o uso de produtos químicos para controle de pragas pode temporariamente afetar os ecossistemas locais, especialmente a fauna de insetos e pequenos animais nas áreas circundantes às instalações tratadas. Além disso, há o potencial de contaminação do solo e das águas subterrâneas caso não sejam aplicadas medidas adequadas de manejo e descarte de resíduos químicos.

A biodiversidade local também pode ser impactada, com riscos para organismos sensíveis expostos aos pesticidas utilizados. A geração de resíduos e embalagens dos produtos deve ser cuidadosamente gerenciada para evitar impactos ambientais adicionais. A aplicação dos pesticidas pode representar um risco para espécies não-alvo, como aves, répteis e mamíferos que compartilham o ambiente tratado.

Durante o processo de aplicação, pode ocorrer a dispersão de partículas no ar, afetando temporariamente a qualidade do ar local. A longo prazo, a repetida aplicação de pesticidas pode resultar na acumulação de substâncias nocivas no ambiente, requerendo monitoramento contínuo e a implementação de medidas corretivas, se necessário.

Portanto, é essencial que a Câmara Municipal implemente práticas responsáveis durante os serviços de dedetização e desratização, adotando medidas de mitigação para minimizar os impactos ambientais e garantir a proteção dos ecossistemas locais e da qualidade ambiental geral.

Para mitigar os impactos ambientais associados aos serviços de dedetização e desratização na Câmara Municipal de Barra do Garças, MT, diversas medidas podem ser adotadas:

- Seleção de Produtos e Técnicas Menos Nocivos:** Optar por produtos de baixa toxicidade e métodos de aplicação que minimizem o impacto ambiental.
- Monitoramento Ambiental:** Implementar programas de monitoramento para avaliar os impactos das atividades sobre a fauna, flora, solo, água e ar local.
- Treinamento e Capacitação:** Capacitar os profissionais responsáveis pela aplicação dos produtos para garantir o uso correto e seguro dos pesticidas.

- d) **Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs):** Garantir que os aplicadores utilizem EPIs adequados para proteger sua saúde durante o manuseio dos produtos químicos.
- e) **Planejamento de Aplicação:** Programar as aplicações de modo a minimizar a exposição de espécies não-alvo e reduzir a dispersão de produtos no ambiente.
- f) **Descarte Adequado de Embalagens e Resíduos:** Implementar práticas de descarte seguro das embalagens vazias e dos resíduos gerados durante os serviços.
- g) **Alternativas Biológicas:** Quando viável, considerar o uso de métodos biológicos de controle de pragas, que utilizam organismos naturais para combater as pragas sem impactos significativos ao meio ambiente.
- h) **Comunicação e Sensibilização:** Informar e sensibilizar os funcionários e a comunidade sobre as práticas adotadas, os riscos associados e as medidas de proteção ambiental implementadas.
- i) **Legislação e Normas:** Cumprir rigorosamente as legislações ambientais e as normas regulatórias relacionadas ao uso de pesticidas e controle de pragas.

Adotando estas medidas, pode-se assegurar que os serviços de dedetização e desratização sejam realizados de maneira responsável, protegendo tanto a saúde pública quanto o meio ambiente local.

15. Declaração de viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis



DOUGLAS OLIVEIRA DA CRUZ

Membro da divisão de planejamento

Anexos